



EDITAL Nº 03/2012

Retificado em 26/01/2012

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos informa as datas em que serão realizadas as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo SISU/ENEM de Verão 2012 - 2ª etapa.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 27/01/12 no endereço http://db2.ufpel.edu.br/extranet/vestibulandos-ufpel/enem_u.php e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2, conforme cronograma abaixo. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

DATA	HORA/SALA	CURSO
30/01/2012	08h15 às 12h Sala 107	Engenharia Agrícola Engenharia Sanitária e Ambiental Engenharia de Produção Engenharia Civil Engenharia Hídrica Engenharia de Materiais Engenharia de Petróleo Engenharia Geológica Geoprocessamento (Tecnológico) Engenharia da Computação Engenharia Industrial e Madeireira Ciência da Computação (**)
	13h às 16h Sala 107	Odontologia (**) Nutrição (**) Enfermagem Biotecnologia (Bacharelado)
	08h15 às 12h Sala 108	Medicina (**) Meteorologia (**) Física Ciências Biológicas (Bacharelado) Ciências Biológicas (Licenciatura) Matemática - Noturno Matemática - Integral Química (Bacharelado) Química (Licenciatura) Química de Alimentos
	13h às 16h Sala 108	Agronomia (**) Medicina Veterinária (**) Zootecnia (**)

31/01/2012	08h15 às 12h Sala 107	Cinema e Audiovisual Teatro Letras – Português Letras – Português e Alemão Letras – Português e Espanhol Letras – Português e Francês Letras – Português e Inglês Jornalismo Letras-Redação e Revisão de Textos (Bacharelado) Letras-Tradução Espanhol/Português (Bacharelado) Letras-Tradução Inglês/Português (Bacharelado) Música (Licenciatura) Música – Ciências Musicais (Bacharelado) Música – Composição (Bacharelado) Música – Violão (Bacharelado) Música – Violino (Bacharelado) Música – Piano (Bacharelado) Música – Flauta Transversal (Bacharelado) Música – Canto (Bacharelado)
	13h às 16h Sala 107	Arquitetura e Urbanismo Artes Visuais (Bacharelado) Artes Visuais (Licenciatura) Design Gráfico Direito (*) Gestão Ambiental (Tecnológico) – Campus Pinheiro Machado
	08h15 às 12h Sala 108	Ciências Sociais (Bacharelado) Ciências Sociais (Licenciatura) Filosofia (Bacharelado) Filosofia (Licenciatura) História (Licenciatura) História (Bacharelado) Geografia (Licenciatura) Pedagogia (Licenciatura) Educação Física (Bacharelado) Educação Física (Licenciatura)
	13h às 16h Sala 108	Administração Ciências Econômicas Gestão Pública (Tecnológico) Turismo Hotelaria (Tecnológico) Processos Gerenciais (Tecnológico) Relações Internacionais

(*) Para o curso de Direito a maioria das disciplinas serão ofertadas nos turnos diurno e noturno. As turmas diurnas poderão ter algumas disciplinas ofertadas à noite, enquanto as noturnas necessariamente terão algumas oferecidas pela manhã e/ou tarde. Disciplinas práticas ligadas às instituições jurídicas – dada a sua especificidade – só serão oferecidas no turno diurno. Os primeiros sessenta e seis (66) classificados terão preferência, na hora da matrícula, na escolha do turno em que frequentarão a maioria das disciplinas.

(**) Os cursos com dois ingressos terão 50% das vagas destinadas ao primeiro semestre letivo de 2012, e 50% das vagas destinadas ao segundo semestre letivo de 2012. O preenchimento das vagas por semestre dar-se-á seguindo a ordem de classificação, ficando os primeiros colocados com as vagas do primeiro semestre. Em caso de cursos com número ímpar de vagas, o arredondamento será em favor do primeiro semestre.

2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Ficha de cadastro impressa, preenchida e assinada (ver link no item 1);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de

expedição do documento) ou **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do CPF;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;

- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;

- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);

- **Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

Observações:

- **Caso o candidato já tenha concluído curso superior poderá apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original** do histórico e do diploma do respectivo curso.

- O candidato participante do Programa Universidade para todos – **PROUNI**, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

- **A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.”** Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.

3. LOCAL DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

Os documentos listados no item 2 deverão ser entregues no Campus Porto, situado à Rua Gomes Carneiro nº 1, no Centro de Letras e Comunicação - Pelotas/RS, no dia, horário e sala estipulados pelo cronograma de matrículas (item 1).

4. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO NA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. Estudantes menores:

- o próprio candidato;

- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;

- terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório.

4.2. Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja modelo de procuração anexo a este edital.

5. ENVIO DOS DOCUMENTOS POR CORREIO E CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

5.1 Os candidatos que **comprovadamente não residirem na cidade de Pelotas** poderão encaminhar a documentação solicitada no item 2 deste edital através de **e-mail, dentro do mesmo prazo da matrícula presencial** conforme item 1, desde que **envie também por correio**, devidamente autenticada, no **prazo de 03 dias úteis** a contar do dia posterior ao que seria feita a matrícula presencial.

5.2 Além dos documentos exigidos para a matrícula, o candidato deverá enviar um **comprovante de endereço** demonstrando que reside em outro município. No caso de não possuir comprovante no próprio nome, o titular do comprovante deverá encaminhar declaração confirmando que o candidato reside no mesmo endereço.

5.3 O envio das imagens será de responsabilidade do candidato. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e a imagem deverá ser ajustada para o tamanho do documento, não excedendo 400kb e deverá ser nítida, com resolução de 150dpi e em formato .jpg ou .gif.

5.4 Os documentos digitalizados deverão ser enviados para o endereço eletrônico dramatriculas@gmail.com do dia **30/01** até às 24h do dia **31/01**.

5.5 Será enviada uma resposta automática do e-mail dramatriculas@gmail.com confirmando o recebimento com sucesso do e-mail do candidato.

5.6 Após o envio dos documentos digitalizados deverão ser encaminhadas **cópias autenticadas de toda documentação via correio, com prazo de 03 dias úteis para postagem a contar do dia posterior em que seria realizada a matrícula** do curso pretendido, ou entregues pessoalmente no mesmo prazo no endereço do subitem 5.7.

5.7 Endereço para envio dos documentos autenticados:

Universidade Federal de Pelotas
Departamento de Registros Acadêmicos
Rua Gomes Carneiro, 01
CEP 96010-610
Pelotas – RS

ATENÇÃO: envie os documentos por e-mail E correio. O prazo de confirmação da vaga no Sistema do SISU é menor que o prazo de entrega dos correios. **VOCÊ CORRE O RISCO DE FICAR SEM A VAGA!** Documentos que chegarem pelo correio após o prazo de confirmação de vaga **SEM TEREM SIDO ENVIADOS PELO E-MAIL DENTRO DO PRAZO** previsto no subitem 5.4 serão desconsiderados, sendo a vaga disponibilizada para a próxima etapa do SISU.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio dos documentos autenticados via correio. Tenha sempre em mãos o código de rastreamento da postagem.

6. PERDA DE VAGA

Ocorrerá se o candidato:

6.1 **Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula de acordo com o cronograma ou **não** enviar os documentos por e-mail e correio conforme estipulado no item 5;

6.2 **Não** entregar a cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** entregar a Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio em qualquer modalidade de entrega,

6.3 **Não** confirmar pessoalmente a sua matrícula no Colegiado do Curso, no dia **21/03/2012**, para os cursos que iniciam no primeiro semestre letivo de 2012, e dia **17/08/2012**, para os cursos que iniciam no segundo semestre letivo de 2012.

QUALQUER RETIFICAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA NESTE EDITAL SERÁ PUBLICADA EXCLUSIVAMENTE NO SITE DO DRA NO PORTAL DA UFPEL, EM www.ufpel.edu.br/alunos

O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETARÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.

Pelotas, 24 de janeiro de 2012.

Naira dos Santos Costa
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Sandra Souza Franco
Pró-Reitora de Graduação em Exercício

PROCURAÇÃO

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, residente
e domiciliado em _____
_____, nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e
domiciliado em _____
_____, com o fim específico de me representar junto
ao Departamento de Registros Acadêmicos para realizar minha matrícula no curso de
_____ desta Universidade Federal de
Pelotas.

Pelotas, _____ de _____ de 2012.

Assinatura reconhecida em cartório